



FÓRUM DE
**ENERGIAS
RENOVÁVEIS**

**CONTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DE
ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RO-
RAIMA À CONSULTA PÚBLICA
Nº 25/2019 DA ANEEL**

CONTRIBUIÇÃO À CONSULTA PÚBLICA Nº. 25/2019

FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA

O "FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA" promove análises, estudos, interlocução e articulação institucional, com os objetivos de debater e formular propostas de políticas públicas, que representem consensos entre atores sociais relevantes, visando ao desenvolvimento energético de Roraima.

O "FÓRUM" tem a intenção de sensibilizar, conscientizar e qualificar a opinião pública em relação aos desafios da questão energética no Estado, mediante metas de curto, médio e longo prazos, sempre visando ações efetivas e soluções energeticamente sustentáveis para a sociedade.

O "FÓRUM" integra atores e lideranças locais, abrangendo gradualmente, dentre outros setores, a comunidade de ciência, tecnologia e inovação; as entidades representativas das classes empresariais; as instituições relevantes dos diversos segmentos da sociedade, inclusive instituições de defesa da causa indígena e organizações ambientalistas; as organizações da administração pública; os órgãos de controle da gestão pública; as empresas de geração, transmissão e distribuição de energia; os organismos de planejamento e regulação do setor elétrico e as entidades setoriais na geração de energia renovável.

Roraima ainda se defronta com dificuldades na geração, transmissão e distribuição de energia, mesmo considerando importantes avanços recentes como a realização do leilão de energia e potência e apesar de dispor de extraordinário potencial para a geração de energias renováveis, com plena capacidade para o suprimento das necessidades locais e, inclusive, para o atendimento à demanda regional.

REALIZAÇÃO



Essa condição paradoxal fica evidenciada pelo fato de ser a única unidade federativa não conectada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), constituindo, portanto, um sistema isolado que, após a suspensão do fornecimento de energia elétrica proveniente da Venezuela, via Linha de Transmissão de Guri / Macagua, vem dependendo quase exclusivamente de instáveis, caras e poluentes usinas termoelétricas a diesel.

Nesse contexto, Roraima habilita-se naturalmente a ser um laboratório de experimentação de soluções inovadoras, tanto pelo porte reduzido de seu sistema, pelo fato de o sistema ainda ser isolado, pela complexidade enfrentada, como também pelas múltiplas possibilidades de equacionamento. A disposição governamental, demonstrada no “Leilão de Energia”, em experimentar novas soluções, atesta que Roraima demanda atenção especial.

O "FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA" encaminha contribuição à CONSULTA PÚBLICA Nº. 25/2019, extensiva a todos os demais sistemas isolados existentes no Brasil, considerando as características e especificidades desses sistemas e, particularmente, as normas vigentes a eles aplicadas.

CONTRIBUIÇÃO/PROPOSTA

O Estado de Roraima, assim como os demais sistemas isolados, sobretudo da Região Norte, apresenta, com relação ao restante do país, situação bastante diferenciada do ponto de vista do suprimento de energia.

Não conectado ao SIN, atendido preponderantemente por fontes poluentes (diesel) e geradoras de gases do efeito estufa, que oneram os consumidores do restante do país por meio da Conta Consumo de Combustível - CCC, cujos custos são muito elevados, Roraima apresenta ainda demanda reprimida de energia, motivada pela fragilidade no suprimento de energia.



Essas razões justificam a solicitação de tratamento diferenciado na atual revisão da Resolução Normativa 482/2012, referente às regras aplicáveis à micro e mini Geração Distribuída (GD).

Nesse sentido, pleiteamos para Roraima e também para os demais sistemas isolados existentes, atendidos atualmente por geração a diesel, que seja mantido o benefício concedido pela atual Resolução 482/2012 para os sistemas de GD, consistindo na adoção da chamada “Alternativa 0”, a qual mantém a compensação de créditos de 100% para a GD, tanto para os sistemas existentes como a serem implantados, considerando 31/12/2040 como data-limite para a instalação dos referidos sistemas, assim como para a vigência do benefício proposto.

Para ilustrar nossa proposição, o Plano Anual de Custos - PAC 2019 - Relatório de Orçamento das Contas Setoriais 2019, publicado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), evidencia que para os 237 sistemas de geração existentes nos Sistemas Isolados, os quais totalizam geração média aproximada de 449 MW, o valor do subsídio previsto para 2019 por intermédio da CCC varia, segundo o cenário, de R\$ 6,4 bilhões a R\$ 7,1 bilhões.

Considerando que o subsídio total, resultante da progressiva implantação da geração distribuída por consumidores dos sistemas isolados, representará montante muito menor do que o atualmente decorrente dos respectivos consumos de energia provenientes das termoelétricas a diesel, propomos que o referido subsídio seja custeado pelos recursos da conta CCC.

Sem dúvida, qualquer que seja o cenário que se faça para a GD nos Sistemas Isolados, os benefícios econômicos e financeiros decorrentes da proposta ora apresentada serão extremamente vantajosos, considerando os valores bastante elevados suportados atualmente pelos consumidores de todo o país. Ou seja, esta proposta beneficia não apenas os consumidores dessa região, assim como todos os consumidores brasileiros.

REALIZAÇÃO



Ainda que eventual subsídio, devidamente quantificado para cada caso, se existente, em desfavor seja da distribuidora de energia, seja da modicidade tarifária, venha a ser coberto por recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), o mesmo fica plenamente justificado, uma vez que haverá evidente desoneração dessa conta pela redução do consumo de diesel.

Adicionalmente, a geração prevista para 2019 no PAC acima citado é de 4.164 GWh, correspondendo à emissão de 3,2 milhões de toneladas de CO₂, o que significa que, adotando-se a medida ora proposta, essa Agência contribuirá para a redução da emissão dos gases do efeito estufa.

Na expectativa de acolhimento favorável ao nosso pleito, em nome do "FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA" encaminhamos a presente contribuição à CONSULTA PÚBLICA N^o. 25/2019.

Boa Vista – RR, 24 de dezembro de 2019



Alexandre Alberto Henklain Fonseca

Coordenador do FÓRUM DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DE RORAIMA

REALIZAÇÃO

